INDICAÇÃO Nº. 003/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Aparecido Rodrigues **SUGERINDO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTITUIR PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Considerando as prerrogativas legais do Presidente Mesa Diretora e em respeito ao valoroso trabalho prestado pelos servidores públicos da Casa Legislativa, apresento esta indicação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando que o Nobre Edil possa estar estudando a viabilidade de instituir plano de saúde para os servidores públicos da Câmara Municipal.

O plano de saúde oferece as pessoas várias vantagens e benefícios, pois ele arcará com a maior parte das despesas médicas, o que oferta maior segurança ao servidor. Além disso, quem tem plano de saúde também possui uma tendência de adoecer menos devido a facilidade para agendar consultas de rotinas, sendo possível focar na saúde preventiva e evitar doenças mais graves.

O plano contribui para o aumento da qualidade de vida, possibilitando o agendamento de atendimentos e exames com maior rapidez e menos burocracia, evitando assim filas de espera, que são um dos grandes fatores de risco para o agravamento de problemas de saúde.

Assim, acredito que seria de grande importância que os servidores públicos de nossa casa, fizessem jus a um plano de saúde, para sua comodidade, para o seu bem estar e de sua Família. Assim, conto com a sensibilidade do Senhor Presidente no acolhimento desta indicação.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 02 de fevereiro de 2023.

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora- União